

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **INSTITUTO CONHECER**, referente ao serviço de apresentação de palestras com o tema Pare e Escute: a influência da depressão no meio de trabalho, direcionado aos servidores da Prefeitura Municipal de Quissamã - RJ, conforme ofício nº 169/2023 do processo nº 9474/2023.

Quissamã(RJ), 16 de outubro de 2023.

Doralice Rigueiredo Secretária Municipal de Administração

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no ofício nº 169/2023, Processo nº 9474/2023, nos termos do Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Quissamã(RJ), 16 de outubro de 2023.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita